



Fundo Mun. de Saúde de Chã Grande

Av. Vinte de dezembro, nº 145

08625167/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.638

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.500,00
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
5	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios		
11	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		16.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios		
29	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
33	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
45	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		80.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
139	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fundo Mun. de Saúde de Chã Grande

Av. Vinte de dezembro, nº 145

08625167/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.638

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1	10.122.1001.2128.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS		-1.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000		SAÚDE-Recursos Próprios				
8	10.122.1001.2129.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		-22.500,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000		SAÚDE-Recursos Próprios				
147	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		-60.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
174	10.302.1016.2146.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO C		-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000		SAÚDE-Recursos Próprios				

Anulação (-)

-113.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de agosto de 2016

Daniel Alves de Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em ____/____/____
Responsável: _____
Cargo: _____
CPF nº _____